



EDITAL RETIFICADO DO CURSO GESTÃO DAS EMOÇÕES NO TRABALHO

Estão abertas as inscrições de 12 a 29 de setembro de 2023, para o **Curso Gestão das Emoções no Trabalho**, que será realizado na modalidade EAD, no período de 23 de outubro a 04 de dezembro de 2023, na Plataforma *Microsoft Teams*.

1. JUSTIFICATIVA

Diversos são os fatores que afetam o bem estar e o alcance dos resultados e missão em uma organização. No campo pessoal, a precariedade das condições laborais, a fragilidade em políticas institucionais, as disfuncionalidades relacionais nas equipes, entre outros elementos, podem ocasionar diminuição de produtividade, levar a problemas de saúde física e emocional, afetar diminuição da qualidade de vida no trabalho e elevar a urgência de enfrentamento de conflitos pessoais e interpessoais. Além de importantes custos individuais, este cenário impacta no nível institucional, aumentando demanda por mudanças de lotação, absenteísmo, afastamentos de saúde, conflitos interpessoais e organizacionais crônicos, etc.

Uma das formas de minimizar esses efeitos é investir no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, por meio de abordagens que promovam a qualificação de habilidades autoperceptivas e de gestão das emoções, para que servidores e colaboradores possam gerir relações, diferenças interpessoais e eventuais conflitos de equipes de modo mais consciente, autônomo e propositivo.

Já se sabe que a capacidade individual de perceber, interpretar e lidar com as próprias emoções tem sido entendida cada vez mais como essencial para promoção de condições de trabalho mais adequadas à saúde integral dos servidores e, conseqüentemente, ao alcance efetivo da missão e à superação dos desafios institucionais.

O Núcleo de Prevenção e Mediação de Conflitos Interpessoais – Mediare do ICMBio, desde 2018, tem promovido uma construção institucional de uma cultura de paz e o desenvolvimento de competências em seus servidores e parceiros para uma maior capacidade interna e relacional, por meio de cursos e processos de consultorias e mediações de conflitos.

O curso de Gestão das Emoções no Trabalho do Mediare tem o objetivo de promover competências para que indivíduos que sejam capazes de lidar com as diferenças e tensionamentos existentes no trabalho de modo construtivo e assertivo, partindo da compreensão e gestão dos seus próprios processos emocionais. Busca-se, em última instância, a elevação dos níveis de qualidade de vida e de bem-estar no ambiente de trabalho.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores Públicos do ICMBio e servidores convidados.

3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

- Perceber, interpretar e gerenciar as próprias emoções.
- Praticar capacidades que auxiliam no equilíbrio atencional, emocional, motivacional e cognitivo, e na promoção de maior consciência e autonomia a cada um destes aspectos.
- Ser capaz de exprimir comportamentos (para si e os outros) tais como empatia, compaixão e altruísmo, como elementos construtores de relações profissionais saudáveis.
- Agir com consciência e assertividade frente às características e manifestações emocionais das pessoas a sua volta.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Equilíbrio Emocional e as Emoções - Conceitos, percepções e ferramentas de autodesenvolvimento;
- Equilíbrio Atencional, Conativo e Cognitivo;
- Qualidades e capacidades para o cultivo do equilíbrio emocional.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Modalidade: a distância, aulas síncronas e assíncronas.

5.2. Local de execução: Plataforma *Microsoft Teams*.

5.3. Carga Horária: 20 horas, sendo 14 horas de aulas síncronas (vídeo conferência no *Teams*) e 6 horas de atividades assíncronas.

5.4. Local de execução e período:

Etapa	Período de realização	Carga horária	Local
Aulas ao vivo	23/10, 06 e 21/11/2023 e 04/12/2023 <i>Das 14h às 18h (horário de Brasília)</i>	14 horas	EAD - aula síncrona, Plataforma <i>Teams</i>
Vivência pessoal e Atividade final	23/10 a 03/12/2023	6 horas	EAD - atividade assíncrona

5.5. Período de inscrição: 12 a 29 de setembro de 2023.

5.6. Período de seleção: 30 de setembro a 02 de outubro de 2023.

5.7. Divulgação dos selecionados: 03 de outubro de 2023.

5.8. Número de vagas: 20, sendo distribuídas da seguinte forma:

- 8 vagas para servidores que atuam como lideranças formais (exercem função de liderança em cargo comissionado) e informais (exercem função de liderança em algum processo da unidade organizacional - atestada pela chefia da unidade anexada no formulário de inscrição);

- 8 vagas para concorrência ampla; e
- 2 vagas indicadas pelo Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho (SEQVT/CGGP) e Rede QVT.
- 2 vagas indicadas pelo Setor de Gestão de Pessoas do Ministério das Cidades.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do formulário de inscrição, **até o dia 29 de setembro de 2023**. Clique [AQUI](#) para acessar o formulário de inscrição.
- 6.2.** O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:
- 6.2.1.** Sua chefia imediata está ciente e de acordo com a realização das atividades à distância, preferencialmente, durante o horário de expediente;
- 6.2.2.** Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
- 6.2.3.** Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto); e
- 6.2.4.** Tem disponibilidade para participar dos encontros síncronos na Plataforma *Teams*, nos dias 23/10, 06/11, 21/11 e 04/12/2023, das 14h às 18h (horário de Brasília) e entregar o Relato Final das atividades.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. Critérios Eliminatórios:** serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo
- 7.1.1.** NÃO ser servidor do ICMBio;
- 7.1.2.** NÃO ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital;
- 7.1.3.** Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que:
- A chefia imediata NÃO ESTÁ ciente e de acordo com a minha participação nas atividades do curso;
 - ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
 - Que NÃO dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso;
 - NÃO TER disponibilidade de participar dos encontros síncronos na Plataforma *Teams*, nos dias 23/10, 06/11, 21/11 e 04/12/2023, das 14h às 18h (*horário de Brasília*) e entregar o Relato Final das atividades.
- 7.2. Critérios Classificatórios:** a classificação dos candidatos será feita de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

Critérios Classificatórios	Pontos
1º) Estar em exercício na Amazônia	2
2º) Atuar nas agendas de Proteção com foco na Fiscalização e Manejo Integrado do Fogo	2
3º) Estar em exercício na Sede do ICMBio, em Brasília	1
4º) Estar em exercício em Gerência Regional-GR, Coordenação Regional-CR, Centro de Pesquisa ou Coordenação de apoio administrativo de GR-COAGR	1

7.3. Critérios de Desempate: Em caso de empate, serão aplicados os critérios abaixo, na seguinte ordem, priorizando o candidato:

- 1º) Pessoas com Deficiência (autodeclaração e verificação via consulta à CGGP) *;
- 2º) Ter participado diretamente de atendimento pelo Mediare a partir de janeiro de 2021 (Mediações de conflitos, Facilitações de Diálogos em equipes, Consultorias de processos e Cursos), priorizando aqueles/as que tenham passado por ao menos um destes momentos (não cumulativo)*;
- 3º) Participação em eventos de capacitação, priorizando o candidato que tenha participado de menos eventos de capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBio, no período entre 2020 e 2023.
- 4º) Tempo de serviço, priorizando o servidor com maior tempo de serviço no ICMBio.

** esta informação deverá ser declarada em campo próprio, no formulário de inscrição.*

8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1.** A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 7 deste Edital.
- 8.2.** A lista com os selecionados será divulgada no e-mail institucional e no AVA do ICMBio no dia **03 de outubro de 2023**.
- 8.3.** Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

- 9.1.** A avaliação será realizada a partir da entrega de relato final das atividades práticas, assíncrona, contendo:
 - a) Diário de episódios emocionais;



- b) Aprendizagens sobre as práticas de meditação; e
- c) Relato das percepções acerca da aplicação dos conteúdos na rotina de trabalho dos educandos.

9.2. A aprovação e certificação serão destinadas aos educandos que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência nas etapas síncronas, registrada com lista de presença dos encontros e nota final a partir de 75% de aproveitamento.

9.3. O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).

10.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.

10.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

10.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

11. CONTATO

Ponto Focal DEAPE-ACADEBio: Ana Paula Crisp – ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso:

Cecil Maya B. Barros - cecil.barros@icmbio.gov.br e Dayani Guero - dayani.guero@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!!